



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2024, a partir das 16h00min, na sede do RPPS de Meridiano-SP localizada a Rua Luiza Feltrin Guilhen, n.º 1716, na Sala de Reunião neste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para Reunião Ordinária e deliberar sobre as contas do mês de setembro de 2024, em atenção à convocação publicada na pág. 03 do Diário Oficial de 21 de outubro de 2024, sendo assim a Senhora Presidente iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido para abertura da reunião, para suas deliberações. Presentes os Membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), e o Sr. Dener de Oliveira Bolonha (Membro) não pode comparecer, porém apresentou justificativa. Houve participação do Sr. Augusto Caetano de Souza (Gestor da Carteira de Investimentos). Na ocasião a Presidente deu andamento à ordem do dia: resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referente ao mês de setembro, 2) Análise da carteira de investimento, 3) Realocações na carteira de investimento, 4) Contas administrativas, 5) Parcelamento de Confissão de Débitos Previdenciários e 6) Questionamento realizado pela Diretoria Executiva ao Ministério da Previdência sobre duvidas referente aos aportes, 7) Contratação de nova empresa de assessoria e consultoria em investimentos.** Neste sentido passamos para a 1ª pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referente ao mês de setembro**, passamos a análise dos balancetes de receita e despesa, onde constatamos que nas despesas foram pagos um montante no valor de R\$ 446.156,91 (quatrocentos e sessenta e seis reais cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) referentes a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, aposentadorias e pensões, e os valores arrecadados no mês de setembro foi de R\$ 341.027,22 (trezentos e quarenta e um mil vinte e sete reais e vinte e dois centavos), através da análise concluímos que os valores arrecadados não supriram as demandas de pagamentos das despesas administrativas gerando uma diferença de -R\$ 105.129,69. Em seguida os membros do conselho da administração passaram a análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores no importe de R\$ 945.681,32 (novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente a alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 264.790,80 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos) porém nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$0,04 (quatro centavos) a maior, já o percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou no valor de R\$ 132.394,12 (cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos), gerando uma diferença a menor de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) a menor, já em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, no importe total de R\$ 23.936,77 (vinte e três mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), calculando o percentual de 28%, resultou em R\$ 6.702,21 (seis mil setecentos e dois reais e vinte e um centavos), gerando uma diferença de R\$0,08 (oito centavos) a menor, e o cálculo do percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou em R\$ 3.351,13 (três mil trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos), gerando a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a menor. **2) Análise da carteira de investimento**, em análise a mesma todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência, e verificou-se que obtivemos os valores conforme saldo dos investimentos de



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

R\$ 17.107.337,60 (dezessete milhões cento e sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) correspondendo as aplicações juntamente com o saldo da conta movimento, com retorno mensal de 0,20%, perfazendo o valor de R\$ 33.699,20 (trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **3) Realocações na carteira de investimento**, contamos com a presença do Sr. Augusto, Gestor da Carteira de Investimentos onde nos apresentou a sugestão de realocações a serem realizadas mediante a carteira de investimentos deste RPPS, após reuniões realizadas com o Sr. Fernando do Bradesco consultor de investimentos, reunião realizada com a Sra. Barbara representante da empresa Crédito e Mercado, e após uma consulta realizada com a empresa Mais Valia. O Comitê sugere as seguintes realocações conforme segue abaixo:

- O resgate de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), do fundo: "BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO", CNPJ: 13.397.466/0001-14, afim de realocá-lo para o Fundo: "BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA CURTO PRAZO DI" CNPJ 03.399.411/0001-90.

- O resgate de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), do fundo: "BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA", CNPJ: 13.397.466/0001-14, afim de realocá-lo para o Fundo: "BRADESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI", CNPJ 03.256.793/0001-00.

- O resgate de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), do fundo: "BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO", CNPJ: 13.397.466/0001-14, afim de realocá-lo para o Fundo: "BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA", CNPJ: 11.484.558/0001-06.

- O **RESGATE TOTAL**, do fundo: "BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA", CNPJ: 08.702.798/0001-25, afim de realocá-lo para o Fundo: "BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA", CNPJ: 11.484.558/0001-06.

- O **RESGATE TOTAL**, do fundo: "CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP", CNPJ: 03.737.188/0001-43, afim de realocá-lo para o Fundo: "CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP", CNPJ: 03.737.206/0001-97.

- O **RESGATE TOTAL**, do fundo: "CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP", 14.386.926/0001-71, afim de realocá-lo para o Fundo: "CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP", CNPJ: 03.737.206/0001-97. Sendo assim, após análise e pareceres apresentados conforme juntados na presente reunião, os membros deste conselho deliberam sem ressalvas para realizações das realocações apresentadas. **4)**

Contas administrativas, foi apresentado pela Diretora Executiva Sra. Elza a Sra. Natalia presidente deste Conselho cópia das contas abertas junto à Caixa Econômica Federal e ao Bradesco S.A, onde as mesmas serão utilizadas para movimentações das despesas e taxas administrativas e outra para realização dos aportes anuais. **5) Parcelamento de Confissão**

de Débitos Previdenciários, foi apresentado pela Sra. Elza a Sra. Natalia as guias e pagamentos do débito previdenciário deste RPPS, onde foi gerada e paga uma guia de pagamento a vista no valor de R\$ 372.494,91 no dia 02/01/2024, e foi assinado um Termo de Acordo e transmitido ao sistema CADPREV o parcelamento no valor de R\$ 640.196,69 o qual será realizada em até 60 parcelas no valor de R\$ 10.669,94, no entanto as parcelas somente serão pagas após a devida aprovação, no entanto consta no sistema ainda em análise, conforme print apresentado pela Diretora Executiva. **6) Questionamento**

realizado pela Diretoria Executiva ao Ministério da Previdência sobre dúvidas referente aos aportes. Foi apresentado pela Diretoria Executiva questionamento realizado via sistema GESCOM na data de 02/10/2024 referente a dúvidas sobre como proceder com a execução dos aportes e a mudança da Lei, conforme segue em anexo e até o presente momento não houve resposta, sendo assim ficamos no aguardo de novo posicionamento da Diretoria Executiva. **7) Contratação de nova empresa de assessoria e consultoria em**

investimentos, já faz certo tempo que estes conselheiros e os membros do comitê de investimento encontram-se insatisfeitos em relação a assessoria prestada pela empresa




**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

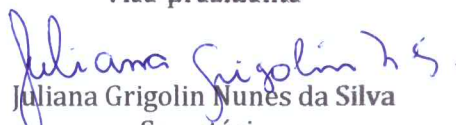
CNPJ - 15.317.270/0001-06


Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

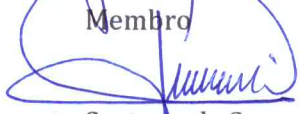
Crédito e Mercado, assim foi realizada pesquisa e reuniões com várias empresas do mercado no ramo de investimentos, e após, chegamos a conclusão a contratação da empresa **Mais Valia**, empresa renomada na região e de boa índole, assim perante este conselho não há óbice a esta nova contratação, desde que seja realizada a rescisão contratual com a atual empresa contratada. Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrado os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 21 de outubro de 2024.


Natalia dos Santos
Presidente


Isabela Guedes de Novaes
Vice-presidente


Juliana Grigolin Nunes da Silva
Secretária


Débora Garcia Santana Doretto
Membro


Augusto Caetano de Souza
Gestor da Carteira de Investimentos